Processo: 152/2025 | Autor: VEREADOR THIAGAO HENKER

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.009/2025 transformou-se na Lei nº 7.171/2025, datada de 15 de abril de 2025, publicada no DIO/VV do dia 16 de abril de 2025, com veto parcial, aposto pelo Prefeito aos artigos 3º, 4º e 5º.

Ato contínuo, o veto parcial foi rejeitado pelo Plenário, de modo que foram promulgados pelo presidente desta Casa os artigos 3º, 4º e 5º, publicados no DIO/VV do dia 22 de julho de 2025, passando a Lei nº 7.171/2025 a vigorar em sua integralidade.

Em 30 de julho de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330033003300330034003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003300330034003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **30/07/2025 12:36**
Checksum: **4A250B0B412D7DB230356FFDB4258EDB872498DBA41015CEF550DA80C1D10DAA**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330033003300330034003600 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.